



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2017

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **NILSON DUTRA**, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-A/2017- POSTO MARACANA LTDA

- OBJETO; AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-500, OLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS
Valor R\$: 4.981.924,80 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-B/2017- CARRAO AUTO POSTO LTDA

- OBJETO; AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-500, OLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS
Valor R\$: 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, n.º 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

